

**Indicação nº \_520\_/2017**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Gilson Humberto Borges**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

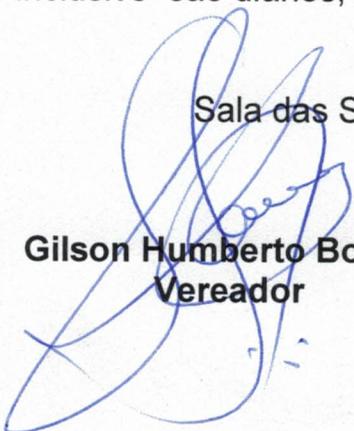
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

**Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a construção de um redutor de velocidade (travessia elevada), na Rua Jandiro Vilela Freitas, em frente ao Batida Martelo II.**

**JUSTIFICATIVA:**

Por ser uma avenida de trânsito rápido, se considera necessário a instalação do supracitado, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos, e não há muitos mecanismos de segurança, aumentando assim o risco de acidente de trânsito, principalmente por atropelamento, que inclusive são diários, tendo até vítimas fatais.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

  
**Gilson Humberto Borges**  
**Vereador**

Aprovado por unanimidade  
19 / 09 / 2017 MLS  
 Presidente